



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Santo André, 26 de novembro de 2021.

PC nº 237.11.2021

Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso **Projeto de Lei nº 49**, de 26 de novembro de 2021, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional no Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA.

Visa a presente propositura autorizar o Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.844.514,87 (treze milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos).

As dotações serão destinadas ao cumprimento das obrigações referentes ao vale refeição, contribuição ao PASEP e ao manejo de resíduos sólidos.

Neste contexto, considerando o interesse público contido no presente projeto de lei, aguarda este Executivo venha essa Colenda Câmara acolher e aprovar a presente propositura, convertendo-a em diploma legal, solicitando, para tanto, caráter de urgência nos termos dispostos no art. 45, §1º da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
Presidente da Câmara Municipal de Santo André



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320034003700300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 49, DE 26.11.2021

DISPÕE sobre a abertura de crédito adicional no Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA.

PAULO SERRA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 10.447/2020,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto, no Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.844.514,87 (treze milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o Decreto nº 17.556, de 21 de dezembro de 2020, a saber:

06.05.17.122.0007.2.020.	Despesas Gerais da Autarquia	339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000,00
06.05.17.122.0009.2.022.	Valorização do Quadro de Pessoal	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
06.10.18.452.0011.2.030.	Manejo de Resíduos Sólidos	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.394.514,87

Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes:

a) da anulação das seguintes dotações no valor de R\$ 2.994.514,87 (dois milhões, novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o Decreto nº 17.556, de 21 de dezembro de 2020, a saber:

06.01.17.512.0010.1.011.	Obras de Saneamento Ambiental	449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	247.657,81
06.01.17.512.0010.1.011.	Obras de Saneamento Ambiental	449051 - Obras e Instalações	1.316.036,74
06.02.18.541.0008.2.017.	Fundo de Gestão de Saneamento Ambiental	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
06.02.18.541.0008.2.017.	Fundo de Gestão de Saneamento Ambiental	339035 - Serviços de Consultoria	5.000,00
06.02.18.541.0008.2.017.	Fundo de Gestão de Saneamento Ambiental	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00





Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

06.02.18.541.0008.2.017.	Fundo de Gestão de Saneamento Ambiental	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
06.02.18.541.0008.2.017.	Fundo de Gestão de Saneamento Ambiental	339139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra-Orçamentário	25.000,00
06.02.18.541.0008.2.017.	Fundo de Gestão de Saneamento Ambiental	449052 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
06.03.17.122.0007.2.018.	Serviços de Assessoria Jurídica	339030 - Material de Consumo	4.368,00
06.03.17.122.0007.2.018.	Serviços de Assessoria Jurídica	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	331,62
06.03.17.122.0007.2.018.	Serviços de Assessoria Jurídica	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.060,00
06.05.17.122.0007.2.020.	Despesas Gerais da Autarquia	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.091.533,27
06.05.17.122.0009.2.022.	Valorização do Quadro de Pessoal	339030 - Material de Consumo	19.420,00
06.06.17.122.0007.2.025.	Manutenção do Departamento de Planejamento e Obras	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45,40
06.08.17.122.0007.2.026.	Manutenção do Departamento de Manutenção e Operação	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69.299,88
06.08.17.512.0010.2.028.	Manutenção dos Sistemas de Água, Esgoto e Drenagem	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	93.000,00
06.10.18.452.0011.2.029.	Manutenção do Departamento de Resíduos Sólidos	339030 - Material de Consumo	8.762,15
06.11.17.131.0012.2.032.	Manutenção da Coordenadoria de Comunicação Social	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00

b) da anulação das seguintes dotações do orçamento da Prefeitura de Santo André, no valor de R\$ 10.850.000,00 (dez milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), constantes dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, integrantes da Lei nº 10.358, de 17 de dezembro de 2020, a saber:

22.10.06.153.0013.2.041	Pagamento de Pessoal e Encargos - GCM	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500.000,00
22.10.06.153.0013.2.041	Pagamento de Pessoal e Encargos - GCM	319013 - Obrigações Patronais	1.400.000,00
25.01.02.061.0016.2.054	Pagamento de Pessoal e Encargos - SAJ	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900.000,00
27.01.27.812.0019.2.058	Pagamento de Pessoal e Encargos - SEPE	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
35.01.04.123.0025.2.072	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Gestão Financeira	339192 - Despesas de Exercícios Anteriores - Intra-Orçamentário	200.000,00





Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

35.10.04.123.0026.2.073	Administração Tributária	339093 - Indenizações e Restituições	1.475.000,00
35.10.04.123.0026.2.073	Administração Tributária	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
35.20.04.123.0025.1.019	Pagamento de Exercícios Anteriores	449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	39.000,00
35.20.04.123.0025.1.019	Pagamento de Exercícios Anteriores	469092 - Despesas de Exercícios Anteriores	444.000,00
35.20.04.123.0025.2.074	Administração Financeira	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	102.000,00
35.20.04.123.0025.2.074	Administração Financeira	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	135.000,00
35.20.04.123.0025.2.074	Administração Financeira	319192 - Despesas de Exercícios Anteriores - Intra-Orçamentário	18.000,00
35.20.04.123.0025.2.074	Administração Financeira	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00
35.20.04.123.0025.2.074	Administração Financeira	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
35.20.28.843.0027.0.011	Amortização e Juros da Dívida Contratada	329021 - Juros Sobre a Dívida por Contrato	270.000,00
37.01.04.122.0029.2.077	Pagamento de Pessoal e Encargos - NIS	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
44.01.04.122.0039.2.124	Pagamento de Pessoal e Encargos - SDGE	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	977.000,00
50.01.04.452.0053.2.157	Pagamento de Pessoal e Encargos - SMSU	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.400.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo André, 26 de novembro de 2021.

PAULO SERRA
PREFEITO MUNICIPAL

